



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 71572022
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: 04AB7723FD

Assunto: Licitação - Manutenção Predial Preventiva e Corretiva do Interior

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Valor: R\$ 3.538.797,60 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Considerando o contido no [DESPACHO-CSG – 17032022](#), conforme abaixo informado:

“ Em atenção ao DESPACHO-DG - 71232022, dando conta que o valor da licitação que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização **está acima de 500% (quinhentos por cento) do atual contrato em vigor com a PGJ**, e determinando, com a **urgência que o caso requer**, que a Coordenadoria de Serviços Gerais, elaborado um novo Estudo Técnico Preliminar, visando a definição do tipo de contratação a ser executada, está Coordenadoria se manifesta pelo **envio dos autos à Coordenadoria de Engenharia, considerando a complexidade do objeto a ser licitado e a maior proximidade da contratação almejada com as atribuições da COEA e de seus servidores, profissionais habilitados na área de Engenharia (Engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia mecânica)** que terão maiores condições de elaborar Estudo Técnico Preliminar mais adequado as realidades do Ministério Público do Estado do Maranhão.”

Devolvam-se os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, para em **conjunto com o Setor Técnico da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, com a urgência que o caso requer**, elaborarem um novo Estudo Técnico Preliminar, visando a definição do tipo de contratação a ser executada, ao que se refere a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização da PGJ, conforme [DESPACHO-DG – 71232022](#).

assinado eletronicamente em 20/12/2022 às 13:48 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL